

II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

COMISSÃO

DECISÃO DA COMISSÃO

de 6 de Março de 1990

que altera pela segunda vez a Directiva 82/894/CEE do Conselho relativa à notificação de doenças dos animais na Comunidade e altera temporariamente a frequência da notificação respeitante à encefalopatia espongiforme bovina

(90/134/CEE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta a Directiva 82/894/CEE do Conselho, de 21 de Dezembro de 1982, relativa à notificação de doenças dos animais na Comunidade⁽¹⁾, com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 89/162/CEE⁽²⁾, e, nomeadamente, o nº 2 do seu artigo 5º,

Considerando que surgiram vários focos de encefalopatia espongiforme bovina no território da Comunidade;

Considerando que essa doença pode ser considerada uma nova doença grave, cuja presença pode constituir um perigo para o efectivo pecuário comunitário;

Considerando que a encefalopatia espongiforme bovina deve ser aditada à lista das doenças sujeitas a notificação nos termos da Directiva 82/894/CEE;

Considerando que, atendendo às características dessa doença, convém, a título temporário, prever uma notificação semanal dos focos, incluindo as informações requeridas para um foco secundário;

Considerando que as medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité Veterinário Permanente,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1º

Ao anexo I da Directiva 82/894/CEE são aditados os termos « encefalopatia espongiforme bovina ».

Artigo 2º

Em derrogação do nº 1 do artigo 3º da Directiva 82/894/CEE, os focos primários de encefalopatia espongiforme bovina serão notificados até 30 de Junho de 1992 nos termos do artigo 4º da Directiva 82/894/CEE.

Artigo 3º

A presente decisão produz efeitos a partir de 1 de Abril de 1990.

Artigo 4º

São destinatários da presente decisão os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 6 de Março de 1990.

Pela Comissão

Ray MAC SHARRY

Membro da Comissão

⁽¹⁾ JO nº L 378 de 31. 12. 1982, p. 58.

⁽²⁾ JO nº L 61 de 4. 3. 1989, p. 48.